LIESGE
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL -ES

Plano de Trabalho

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, Alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome **Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE**		CNPJ 09.473.443/0001-74
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua João da Cruz, Nº 195, Sala 103,		C.E.P. 29055-620
Bairro Praia do Canto	Município Vitória/ES	Telefone: (27) 99957-7642
Página na Internet	Endereço Eletrônico presidenteliesge@gmail.com	

Registro de Pessoa Jurídica

Cartório Cartório Sarlo		Data de Fundação 03/04/2008
Nº Protocolo 65998	Livro/Página Livro A - 130	Data de Constituição 18/05/2017
Cartório Sarlo		Data da Última Alteração 18/05/2017
Nº Protocolo 65998	Livro/Página A-130	

Informações Bancárias

Banco BANESTES	Agência 0277	Nº Conta Corrente 30.595.615

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome **EDVALDO TEIXEIRA DA SILVEIRA**					C.P.F. 682.154.447-68
Nº RG 476.077	Órgão Expedidor SSP/ES				Telefone (27) 99957-7642
Cargo Presidente	Endereço Eletrônico presidenteliesge@gmail.com	Mandato	Início	13/02/2020	Término 15/02/2020
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Caramuru,11- Centro – Vitória/ES					C.E.P. 29015-020

Nome **LUIZ CARLOS SIBALDO SANT'ANNA**					C.P.F. 574.995.357-20
Nº RG 326842	Órgão Expedidor SSP-ES				Telefone (27) 9973-2505
Cargo Diretor Financeiro	Endereço Eletrônico lcsibaldo@terra.com.br	Mandato	Início	23/04/2018	**Término** 23/04/2022
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Rosa de Prata, Nº 361 – Novo México – Vila Velha/ES					C.E.P. 29.104.075

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)

Nome XXXXXXXXXXX		CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Endereço (Logradouro e Complemento) XXXXXXXXXXXXX		C.E.P. XX.XXX-XXX
Bairro XXXXXXXXX	Município XXXXXX	Telefone: (XX) X. XXXX - XXXX
Página na Internet XXXXXXXXXX	Endereço Eletrônico XXXXXXXXXXXX	

4. Descrição do Projeto

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	**Término**
Apoio Cultural e Financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIESGE) para fomento das atividades das agremiações filiadas que participarão do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória 2020.	14/02/2020	31/03/2020

Identificação do Objeto

Apoio Cultural e Financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIESGE) visando a realização do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória 2020.

LIESGE
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL -ES

Justificativa da Proposição

A presente proposta tem por objetivo a locação de estrutura metálica de camarotes para abrigar parte do público presente aos Desfiles das Escolas de Samba do Grupo de Acesso e do Grupo Especial, que ocorrerão nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2020. O público geral estimado para esses dois dias de evento é de 32.000 pessoas.

No dia 14 de fevereiro (sexta-feira) desfilam as escolas de samba do Grupo de Acesso A, formado pelas seguintes agremiações: Pega no Samba, Andaraí, Rosas de Ouro, Chegou O Que Faltava, Barreiros e Mocidade da Praia.

O Grupo Especial desfila no dia 15 de fevereiro de 2020 (sábado), o grupo é composto pelas seguintes escolas de samba: Unidos da Piedade, Jucutuquara, Mocidade Unida da Glória, Boa Vista, Novo Império, Imperatriz do Forte e São Torquato.

O Samba está acoplado a uma época de profundas transformações políticas, sociais e culturais. Esta expressão reverberou no surgimento de um conceito de estética que provocou significativas mudanças nos padrões das artes. O samba é um dos mais importantes produtos da cultura local e nacional.

Nos últimos 10 anos, o Governo do Estado do Espírito Santo tem expandido sua atuação no samba, transformando o carnaval em um grande evento capaz de atrair inúmeros turistas, que vêm conhecer este espetáculo que se tomou o maior evento de nosso estado.

Entretanto, foi a partir da institucionalização das escolas de samba, que o próprio samba se legitimou como expressão máxima da cultura popular brasileira, promovendo grandes descobertas de dançarinos, que são mestres salas, portas bandeiras e ritmistas que aprendem a percussão, sem falar na presença da terceira idade que desfila na ala das Baianas.

Verifica-se então que o carnaval capixaba cresce de forma esplendorosa a cada ano, recebendo no Sambão do Povo em média um público de 32.000 mil pessoas. As escolas de samba desfilam com um número grande de componentes. No Grupo Especial (Sábado) serão 07 escolas a desfilar filiada a LIESGE, sendo que na ala da bateria a média de componentes em cada escola é de 120 ritmistas, na ala das Baianas 60 componentes e 02 casais de mestre sala e porta Bandeira, sendo que apenas o primeiro casal é oficial. No Grupo A (sexta-feira) são 07 escolas a desfilar, na quinta-feira irá desfilar as Escolas de Samba filiadas a FECAPES.

O Espírito Santo é detentor de grande potencial cultural turístico e cabe a nós capixabas em parceria com os vários segmentos, alavancar essa potencialidade. Para tanto, a LIESGE está Idealizando um evento de qualidade, e consequentemente desencadeando a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda para a população. O Desfile das Escolas de Samba de nosso estado é um potencial produto cultural e turístico que poderá atrair divisas e gerar ainda mais emprego e renda.

Não podemos esquecer que um evento desse porte contribui de forma relevante na ampliação das oportunidades de emprego, bem como é importante para o desenvolvimento de nossa cidade e de nosso estado, atraindo não apenas turistas, mas também profissionais de estados vizinhos, num grande intercâmbio.

A Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE - se preocupa em qualificar e profissionalizar o Desfile das Escolas de Samba, que em nosso estado começa uma semana antes do Carnaval oficial do país. A qualificação do evento pode ser percebida pelo incremento do número de pessoas que dele participam, incluindo moradores de nosso estado, de fora do Espírito Santo e de outros países. Além disso, o interesse cada vez maior de possíveis patrocinadores públicos e privados tem sido percebido ao longo dos últimos anos, em virtude da mídia positiva que o Carnaval proporciona.

Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial- LIESGE
Rua João da Cruz, Nº 195, Sala 103, Praia do Canto, Vitória/ES - 29055-620
Tel.: 27 3636-8026/ 99957-7642

Destacamos ainda que a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE congrega Agremiações Carnavalescas do Espírito Santo, representando seus interesses de fomento à cultura do Samba, bem como todas as manifestações culturais dele resultante.

Por ser a única entidade dessa natureza e com tão importante representatividade, a LIESGE é a única com capacidade técnica e expertise para realizar o Desfile das Escolas de Samba, garantindo um espetáculo de qualidade com a devida organização e segurança, atingindo seus objetivos estatutários, bem como empregando com economicidade, eficácia e zelo os recursos públicos, em virtude ainda de tamanha experiência na área.

Desse modo, a formalização da presente parceria é uma forma adequada de investir na cultura popular valorizando nossa identidade e história, gerando emprego e renda para população, aumentando à fruição cultural, bem como a cadeia produtiva do carnaval com impactos relevantes na economia criativa de nosso estado, além de proporcionar aos moradores de Vitória e turistas um excelente espetáculo carnavalesco.

Nossa privilegiada posição geográfica, próxima aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e São Paulo facilita a ligação com grande variedade de voos diários e diretos para esses destinos. A diversificada e qualificada rede hoteleira, com a presença de grandes redes nacionais e internacionais, aliada a tradicional gastronomia e a construção de novos equipamentos voltados ao turismo de eventos, consolida nosso carnaval como ótima oportunidade para receber turistas que virão de outras cidades, estados e de outros países para assistir ao Desfile das Escolas de Samba, que acontece sempre uma semana antes do carnaval oficial do Brasil, desta forma justificando realmente o slogan "O Carnaval do Brasil Começa Aqui".

A formalização do presente apoio resultará também em benefícios para as comunidades envolvidas mais diretamente com as escolas de samba, pois o Desfile, no atual formato, gera emprego e renda para as pessoas que trabalham especificamente na Economia Criativa do Carnaval, nos barracões das escolas de samba, além de toda cadeia produtiva ligada ao Carnaval.

A esse respeito, assim se pronuncia o especialista em Economia da Cultura, Luiz Carlos Prestes Filho, em seu artigo intitulado "A Economia Criativa do Carnaval", datado de 14 de maio de 2012:

> "Na economia do carnaval, o produto carnavalesco por excelência - o desfile das escolas de samba, [...J - possui um grande potencial de demanda sobre a indústria fornecedora de materiais típicos para a construção de carros alegóricos, tais como plástico, ferragens, isopor, tecidos, tintas, etc., e para a confecção de fantasias e adereços, assim como é Importante gerador de oportunidades de empregos contratando serviços de diferentes especialidades, tais como modeladores, costureiras, marceneiros, coreógrafos, entre outros, para sua produção. Esses materiais e serviços citados anteriormente constituem, por assim dizer, a economia direta do carnaval. Acrescente-se à cadeia produtiva que gera diretamente o desfile das escolas de samba uma série de atividades que concorrem para a sua realização, contribuindo para que o sucesso da empreitada seja o maior possível, e que dela, a realização bem sucedida. se beneficia indiretamente."

O Desfile das Escolas de Samba, uma importante manifestação da cultura popular, significa mais que uma grande festa, é um importante instrumento para o desenvolvimento do turismo, preservação da memória, fomento e difusão da cultura popular. Continua o supracitado estudioso da Economia:

> "Entre os setores que se beneficiam do desfile das escolas de samba destacam-se a indústria turística [...J, a indústria do audiovisual (televisão, cinema, DVDs), a indústria fonográfica (cd's), a indústria editorial e gráfica (livros, jornais. Revistas, pôster, folhetos, artigos gráficos), entretenimento (bailes, espetáculos, bares), instrumentos de percussão, bebidas, serviços do comércio (formal e informal, grande, médio e pequeno), sites da internet (culturais, informativos e comerciais), e uma variada gama de at1v1dades Informais."

Diante do exposto, concluímos que o Desfile das Escolas de Samba é um investimento seguro para o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, pois ao apoiar o evento em referência, estará adotando uma política de cultura que favorece nosso estado, aumentando

significativamente o fluxo turístico de carnaval, fomentando a economia criativa, além de favorecer a geração de emprego e renda nas comunidades comprometidas diretamente com as agremiações carnavalescas.

A LIESGE, instituição organizadora do Carnaval de Vitória 2020 terá a responsabilidade de selecionar o prestador de serviço, bem como coordenar, acompanhar, avaliar e emitir relatório de execução dos itens previstos na planilha e o cronograma de execução.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 -Metas Físico-Financeiras
(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

1. Camarotes – Setor G: (9 módulos de 6,00 x 6,00m, 3 pavimentos):
- térreo (piso a 10 cm acima do existente no local): área total mínima de 324,00 m², 08 camarotes (onde não há estrutura de contraventamento), fechamentos entre os camarotes, fechamento de todo o perímetro das áreas contraventadas, 01 porta de acesso com tranca para cada camarote e fechamento frontal com guarda corpo com 1,10m de altura, porta para o corredor frontal e toldo recolhível até o teto;
- primeiro pavimento: área total mínima de 324,00m², 18 camarotes e corredor de acesso, fechamento entre os camarotes, 01 porta de acesso com tranca para cada camarote e fechamento em todo o perímetro com guarda corpo com 1,10m de altura; Piso nos patamares Balcões nos 2 pisos;
- Segundo pavimento: área total mínima de 324,00m², 18 camarotes e corredor de acesso, fechamentos entre os camarotes, 01 porta de acesso com tranca para cada camarote fechamento em todo o perímetro com guardacorpo com 1,10m de altura;
- 2 escadas com guarda-corpo e corrimão para acesso a todos os pavimentos, em estrutura tubular com degraus em compensado naval espessura mínima de 15mm.
- suporte para iluminação: estrutura tubular metálica para suporte de refletores de iluminação de pista a ser instalados na parte superior do segundo pavimento (conforme vista frontal na planta do evento) - OBS.: todos os guarda-corpos quando constituídos por grades, telas ou assemelhados deverão possuir longarinas intermediárias, telas ou tapumes de modo que uma esfera de 15 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura, conforme NT10 do CBMES.

2. Camarotes (Alumínio) – Setor D (11 módulos de 5,70 x 5,70m,3 pavimentos):
3 escadas
Pisos em todos patamares
- térreo (piso a 10cm acima do existente no local): área total mínima de 357,39m², onde não há estrutura de contraventamento), fechamento de todo o perímetro das áreas contraventadas;
- primeiro pavimento: área total mínima de 357, 39m², 22 camarotes e corredor de acesso, fechamentos entre os camarotes, 01 porta de acesso com tranca para cada camarote e fechamento em todo o perímetro com guarda corpo com 1,10m de altura;
- segundo pavimento: área total mínima de 357, 39m², 22 camarotes e corredor de acesso, fechamentos entre os camarotes, 01 porta de acesso com tranca para cada camarote e fechamento em todo o perímetro com guarda corpo com 1,10m de altura;
-3 escadas com guarda-corpo e corrimão para acesso a todos os pavimentos, em estrutura tubular com degraus em compensado naval espessura mínima de 15mm pintado na cor amarela.

5.2 - Metas de Impacto Social
(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Fortalecer a identidade cultural capixaba.

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados
(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Locação de Estrutura Metálica.
- Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória 2020.
- Divulgação da parceria com o Governo do Estado.

LIESGE
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL -ES

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas
(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Notas Fiscais da Locação.
- Extratos Bancários demonstrando que os pagamentos foram executados por meio de transferências eletrônicas.
- Material de divulgação da parceria
- Relatório Final de Execução do Objeto com registro fotográfico.

5.5 - Metodologia
(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será Executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

- Administrar os recursos financeiros destinados à execução do projeto;
- Locar a estrutura metálica objeto desse Termo de Fomento;
- Acompanhamento da execução do Objeto.
- Divulgação da Parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo.
- Elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto com registro fotográfico.

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Locação de Estrutura Metálica para o Desfile do Carnaval Capixaba de 2020.				
	1.1	Locação de Estrutura Metálica	Diária	2	14/02/2020	15/02/2020

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
1	Desfile das Agremiações no Carnaval de Vitória		01	01		13/02/2020	15/02/2020
	1.1	Fortalecer a identidade cultural capixaba.	01	01		13/02/2020	15/02/2020

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
3.3.50.41	Contribuições	180.000,00	0,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00
			Total Geral	**180.000,00**

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Subvenções Sociais (Material de Consumo)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
X		Xxxxxxxxxxxx				
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
					Subtotal	**XXX.XXX,XX**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

8.2 – Subvenções Sociais (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
X		Xxxxxxxxxxxx				
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
					Subtotal	**XXX.XXX,XX**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

8.3 – Subvenções Sociais (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
X		Xxxxxxxxxxxx				
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
	X.X	Xxxxxxxxxxxx	XX	XXX	XXX.XXX,XX	XXX.XXX,XX
					Subtotal	**XXX.XXX,XX**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

8.4 – Auxílios (Equipamentos e Materiais Permanentes e ou Obras)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1		Locação de Estrutura Metálica para o Desfile do Carnaval Capixaba de 2020.				
	1.1	Locação de Estrutura Metálica	Diária	2	90.000,00	180.000,00
					Subtotal	**180.000,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

Item 1 – Etapa de 1.1– Apresentação de 3 (três) orçamentos coletados no mercado.

Total Geral (8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4)	**R$ 180.000,00**

9. Cronograma de Desembolso - Concedente

9.1 - Concedente

Meta	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020
			R$ 180.000,00			

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020

9.2 - Proponente

Meta	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020

LIESGE
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL -ES

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Em **Vitória/ES**, 28 de FEVEREIRO de 2020.

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Edvaldo Teixeira da Silveira
Presidente

Luiz Carlos Sibaldo Sant'anna
Diretor Financeiro

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Em **Vitória/ES**, 28 de FEVEREIRO de 2020.

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura